



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:39hs (dezesesseis horas e trinta e nove minutos) os seguintes Vereadores; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretário; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Balbino Lopes Santana; Terezinha Conceição do Amor Divino; Josemario Santana Bonsucesso; José Mário Souza Santana, Elisa Paixão do Nascimento e Ladson Rocha da Silva. Ausências justificadas dos Vereadores André Sena de Almeida e Miguel Gonçalves Fiuza. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida conforme análise anteriormente pelos senhores vereadores da ata da sessão anterior colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo autorizou leituras dos Projetos de Lei nº 06/2024 de autoria do Vereador Derlan Queiroz, que declara patrimônio cultural e imaterial a tradicional “Queima de Espadas” no município; 15 e 16/2024 de autoria do Vereador José Mário Souza Santana, que dispõem sobre denominação de logradouros públicos e autorizou enviar a comissão para emitir parecer; em seguida autorizou leitura e colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 09/2024, que dispõe sobre autorização para realização de eventos com som automotivo no município; usou da fala seu autor **Vereador Derlan Queiroz**, disse que existe vários sons automotivos no município e o objetivo do projeto é organizar e ordenar a sua utilização, enfatizou que esta pratica legalizada permitirá o desenvolvimento das exibições em eventos público e particulares, proporcionará renda aos barraqueiros, ambulantes e lazer a todos os públicos sem transgredir a legislação existente, lembrando que esta pratica já acontece em várias cidades; o **Vereador José Mário Souza Santana**, falou da importância do proposta na geração de emprego e diversão para a juventude por isso vota favorável; o **Vereador Gicelio Dias** disse que não deixa de ser um projeto que gera emprego e renda mas, não podemos considerar que isto é a pauta principal porque não podemos legislar como Câmara Municipal acima de uma Lei Federal e Estadual, enfatizou que o Código Brasileiro de Trânsito em seus Artigos 28, 29 e 31 junto a Resolução 604/2016, fala sobre a proibição de som automotivo, portanto não temos legalidade de legislar sobre uma maior, além desta temos recomendações também do Ministério Público, temos um Decreto Estadual decretado pelo ex- Governador Rui Costa o qual não foi revogado, proibindo paredões por isso não pode aprovar uma lei que é totalmente irregular, sabe que já acontece, mas se autorizarmos e amanhã a Polícia Federal chegar e levar o veículo preso, quem vai dizer que os mesmos não tem legalidade? por estas



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

“O Poder do Povo”

razões vota contrario; o Vereador Ladson Rocha declarou que vota favorável, por ser amante do som automotivo, que o projeto quer oficializar três datas, entende a determinação do Ministério Público mas, tudo tem um jeito até porque nas eleições tinha som a todo momento não só neste Município; o **Vereador Derlan Queiroz**, explicou que o projeto traz organização, disciplina e compartilha responsabilidades com aqueles envolvidos com uma festa de som automotivo, lembrou que organizou na cidade dois eventos, onde dialogou com os podres constituídos, com relação aos horários, musicas entre outras, tudo organizado dar certo, disse que o projeto traz ainda inclusão daquelas pessoas que estão dentro das áreas de exclusão, que são discriminadas, gosta de som automotivo e também tem, quer organizar e oficializar três datas, as que não são oficiais encaminhará um ofício e a prefeitura terá dez dias antes da realização do evento para responder e pediu apoio dos colegas; a **Vereadora Elisa da Paixão**, questionou se os horários nas datas determinadas seria o dia todo? enfatizou que legalmente esta lei não assegura nada diante das leis Federal e Estadual, mesmo aprovando este projeto a polícia pode chegar e tomar o veiculo, pois trabalham em cima de uma lei, sugeriu algumas melhorias no projeto a exemplo um local especifico para garantir a segurança deste público; o Vereador **Josemario Santana Bonsucesso** disse que o projeto é importante porém precisa ser melhorado, sugeriu retirar de pauta, o vereador Derlan disse que não aceita ser retirado de pauta porque o projeto esta na casa desde o mês de junho. Continuando o Senhor Presidente colocou em primeira votação o referido projeto, ficando aprovado com quatro votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções; em questão de ordem o vereador Ladson apresentou requerimento verbal para colocar em segunda votação o citado projeto ficando aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários. Em questão de ordem o Vereador Josemario Bonsucesso solicitou suspensão da sessão pelo tempo de cinco minutos, para discutir sobre o projeto. Deferido o pedido; retornando os trabalhos o Presidente informou que conforme entendimento entre as bancadas o referido projeto será votado em segunda votação na próxima sessão e colocou em primeira discussão Projeto de Lei nº 14/2024, que denomina de Rua Joselito Ferreira a atual Rua Beco de Cacho que fica no fundo do IFBaiano, após justificativas do vereador autor Gicelio Dias colocou-o em primeira votação, ficando aprovado por unanimidade; conforme, requerimento verbal do vereador Balbino Lopes, aprovado pelos demais edis colocou em segunda votação o mencionado projeto 14, ficando aprovado por unanimidade; em seguida autorizou a leitura da Indicação 58/2024 solicitando do Poder Executivo ornamentação natalina tanto da Sede quanto na Zona Rural do município, após justificativas do vereador autor Fábio de Telinho colocou-o em votação, ficando



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o vereador José Mario Souza Santana indicou verbalmente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Balbino da Conceição, de igual forma a vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato) apresentou moção de pesar pelo falecimento do Senhor José Raimundo Sales Santos, em seguida o Presidente colocou-as individualmente em votação, ficando aprovadas por unanimidade e franqueou fala aso inscritos na lista do grande expediente, fez uso dela a **Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato)**, primeiramente agradeceu a Deus, cobrou do poder executivo colocar um contêiner próximo a Igreja da localidade do Carpina ou providenciar um local específico para depositar o lixo para que não fique espalhado, lembrou que já fez esta indicação e a comunidade disse se o executivo não resolver fará mutirão, pediu que tenha um olhar não só para a referida comunidade, cobrou manutenção da iluminação pública chamou atenção de um braço de luz que caiu na praça estar em perigo, colocando em risco a vida das pessoas, em nome da jovem Simara registrou Moção de Aplausos aos formados da turma de Gestão de Cooperativas da UFRB. **O Vereador Derlan Queiro** **O Vereador Derlan Queiroz** parabenizou o comandante da Guarda Municipal Lucival Mota pela formação da primeira turma da Guarda Civil na cidade da Cachoeira, saudou Bruno Araújo que foi candidato a Vereador no seu grupo político, que fez uma campanha limpa e transparente, é um jovem promissor e corajoso, tem suas raízes e não é fácil disputar uma eleição igual a essa, que o mesmo é um herói pela quantidade de votos obtidos sem recursos, só com a amizade e as propostas, colocou seu mandato a disposição e que hora certa Deus lhe concedera o mandato de Vereador, comentou sua jornada política onde muitas pessoas falavam para desistir, porém persistiu até se eleger, quanto seu projeto apresentado na presente data, disse que esta tranquilo e alegre, que é importante o debate e a discussão das diferentes opiniões para aflorar e balançar as estruturas da Câmara Municipal respeitando a democracia, disse que o projeto do som automotivo fala tanto de paredões quanto os sons das malas dos carros, que estão preocupados com os pais de família, com as pessoas de bem que trabalham, manuseiam e tem som automotivo, a preocupação é com as pessoas que não tem uma fonte de renda e aproveita essas oportunidades para vender seus produtos, que o som automotivo organizado é bom, como festa organizada para favorecer as pessoas das áreas periféricas de uma cidade, como também da nossa, que às vezes vivem apenas de bolsa família ou são desempregados, não tem condições de ir para um show particular com ingressos de trezentos ou quatrocentos reais, e o som automotivo promove a diversão para essas pessoas, que esta lei dialogada é para disciplinar o uso do som automotivo, para que não aconteça todos os finais de semana, já existem



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

idades que realizam esses eventos e dão certo, como Milagres, Serrinha, Coité dentre outras que utilizam do som automotivo, ressaltou a realização da primeira batalha de naipes oficial na Praça da Bandeira organizado com horário de início e término, contou com aproximadamente três mil pessoas (crianças, pré-adolescentes, adolescentes, adultos e pessoas da melhor idade) se divertindo com dois sons automotivos, unindo as comunidades e o centro, parecia que estava acontecendo os festejos de final de ano na cidade pela quantidade de veículo e de gente que tinha prestigiando, organizado por seu mandato e teve apoio total do governo municipal através do Prefeito Marcelo e da prefeita eleita Manuela, e de vários comerciantes do município e da sociedade, movimentando a economia, dos vendedores ambulantes, foi sucesso, que Muritiba e Cruz das Almas também realizou esse evento mas, Governador Mangabeira fez tão organizado, que teve uma repercussão a nível de estado, que algumas pessoas torceram contra, possuídas do ódio no coração, tinham uma imagem negativa do evento, querendo que ele refizesse a rota, mas não vai fazer, pois o resultado foi ótimo e em breve terá o anúncio da segunda batalha oficial de naipes de Governador Mangabeira, agradeceu sua equipe pela organização, parabenizou a todos que participaram, que está muito feliz com o sucesso e que graças a Deus onde tem colocado as mãos, tem dado certo, lembrou a cultura as nove edições que fez de dois de Julho quando era secretário de cultura, pediu que o prefeito busque meios com os deputados para que o trio que vem para o baba de saia, venha um dia antes para fazer a tradicional festa de réveillon na Praça dos Pontos, contratando atrações locais e movimentando a economia, finalizando apresentou alguns livros que leu, os quais ajudaram na sua formação, estimulou a leitura, porque a mesma é o caminho para a educação. Finalizando o Senhor Presidente hipotecou apoio ao retorno da festa de final de ano nos pontos e que o Prefeito Marcelo contrate cem por cento as pratas da casa, entregando assim o mandato com chave de ouro e a gestora inicie o primeiro evento de rua “baba de saia”, dizendo Mangabeira seguirá em frente, agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, a presente ata segue para aprovação do Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 04 de novembro de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana - 1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário.

Miguel Gonçalves Fiuza.

Balbino Lopes Santana.

Derlan Queiroz da Silva.



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

**“O Poder do Povo”**

---

Elisa Paixão do Nascimento;  
Terezinha Conceição do Amor Divino.  
Josémaria Santana Bonsucesso.  
Ladson Rocha da Silva.  
André Sena de Almeida.